Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 456/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 775/2019** **Processo: 688/2019**

Exma. Sr.ª. Presidente

Reitero Indicação nº526/2018, processo sob o nº714/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal disponibilize nos dias de fiscalização de maus-tratos aos animais efetivo de dois guardas Municipais para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

Laurinha

Vereadora do MDB

Justificativa: O apoio da Guarda Municipal se faz necessária para inibir situações de agressividade por parte dos denunciados, oferecendo assim maior segurança e cumprimento das averiguações por parte da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais no que se refere a maus-tratos.

VISTO

Presidente

Autenticidade: fqkw51uj8